

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 049/2022

Processo LC nº 120 – Homologado em 31/05/2022

Ata de Registro de Preços de fornecimento de merenda escolar que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa COMERCIAL ACTUS LTDA ME, nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos 31 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, a empresa COMERCIAL ACTUS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 22.108.033/0001-92, estabelecida na Rua dos Pioneiros, Nº 454, Vila Pioneiro, Município de Toledo – PR, CEP: 85.910-080, Fone: (45) 99904-2333, e-mail: adm.comercialactus@gmail.com, neste ato representado pelo senhor Jean Dias Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 10.525.336-2 e do CPF/MF nº 088.949.399-52, residente e domiciliado na Cidade de Toledo – PR, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmar com o CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079,379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado MUNICÍPIO, obrigam-se ao que segue.

Cláusula primeira – Do Objeto:

LOTE | ITEM |

Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, bem como formulas alimentares, que irão compor a merenda escolar dos educandários municipais, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas abaixo:

MARCA

QTD UN UNIT

DESCRIÇÃO

ı					4.5				1
	1	1	ARROZ PARBOLIZADO (EMB. C/1 KG). Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	SABOR SUL	1.200	Kg	5,21	6.252,00	
	2	1	ARROZ PARBOLIZADO (EMB. C/5 KG). Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de	SABOR SUL	1.750	Kg	4,65	8.137,50	





		lote, quantidade do produto. Deverá					
		apresentar validade mínima de 06					
		(seis) meses a partir da data de					
		entrega.					
29	1	CEREAL matinal natural sem adição	MAYERS	600	Un	15,66	9.396,00
		de açúcares. Embalagem com		000	0,,	15,00	3.330,00
		mínimo de 200g, contendo:					
		-ll					
1		deciaração da marca, nome e endereço do fabricante, informação					
	5	nutricional, lote e prazo de validade					
25	1	mínima de 06 meses.					
35	1	FEIJÃO PRETO TIPO I, isento de	MAIS	1.450	Kg	8,86	12.847,00
		matéria terrosa, parasitas, detritos	BRASIL				
		animais ou vegetais, grãos mofados,					
		carunchados que prejudiquem sua					
		aparência e qualidade. novo,					
		constituído de grãos inteiros e sadios					
		com teor de umidade máxima de					
		15%, isento de material terroso,					1
		sujidades e mistura de outras					
		variedades e espécies, embalagem					
		de 1 kg em sacos plásticos					
	1	transparentes e atóxicos, limpos não					
		violados, resistentes que garantam a					
		The state of the s					
		acondicionada em fardos lacrados. A					
		embalagem deverá conter					
		externamente os dados de					
		identificação e procedência,					
		informação nutricional, número do					
		lote, data de validade, quantidade do					
		produto. O produto deverá apre					
66	1	ÓLEO VEGETAL, 900 ml. Óleo	COAMO	1.400	Un	13,20	18.480,00
		vegetal, refinado, tendo sofrido					
		processo tecnológico adequado					
		como degomagem, neutralização,					
		clarificação, frigorificação ou não e					
		desodorização. Deverá apresentar					
		aspecto, cheiro, sabor e cor					
		peculiares e deverá estar isento de					
		ranço e de outras características					l l
		indesejáveis. Na rotulagem deverá					
		apresentar as indicações					
		The state of the s					
		correspondentes à classificação e					
		designação refinado. Embalado 900					
		ml do produto. A embalagem deverá					
		conter externamente os dados de					





		identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais.					
		Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento					
69	1	OVOS - Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de	UNIÃO	5.000	Dz	6,47	32.350,00
		01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, isento					
		de aditivos ou substâncias estranhas					
		ao produto que sejam impróprias ao					
		consumo e que alterem suas características naturais (físicas,					
		químicas e organolépticas),					
		inspecionadas pelo ministério da					
		agricultura, acomodados em cartelas					
		e sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.					
87	1	BANANA NANICA - inteira, firme em	BB	2.000	Kg	5,82	11.640,00
		pencas. Apresentar grau de	BANANAS				
		maturação tal que lhes permita					
		suportar transporte, manipulação e					
		conservação adequada para consumo mediato e imediato,					
		tamanho médio, apresentando cor,					
		tamanho e conformação uniformes,					
		sem manchas, machucaduras,					
		bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e					
		qualidade. Ser livre de resíduos					
		visíveis de fertilizantes, devendo ser					
		prioritariamente orgânicos e/ou					
00		agroecológico.	CENTON	4.000	.,		40.040.00
89	1	Batata inglesa lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e	CENTRAL FRUTAS	1.800	Kg	7,34	13.212,00
		coloração uniforme, fresca,	THOTAS				
		compacta e firme, sem lesões, de					
		rachaduras e cortes, brotos, bolores,					
		em fim sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo					
		ser bem desenvolvida, de colheita					
		recente. Ou outros defeitos que					
		possam alterar sua aparência e					
		qualidade. Ser livre de resíduos					
		visíveis de fertilizantes, devendo ser					
		prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme a					
		guantidade solicitada.					





	93	1	CENOURA - deverá ser procedente	CENTRAL	1.000	Kg	3,49	3.490,00	٦
			de espécimes vegetais genuínos e	FRUTAS			0,.5	3.130,00	
			sãos, ser frescos, ter atingido o grau	I NO INS					
-			máximo no tamanho, aroma e cor da						
			The state of the s						
			espécie e variedade, estar livre de						
1			enfermidades, insetos e sujidades,						
1			não estar danificado por qualquer					2	
			lesão de origem física ou mecânica						
			que afete a sua aparência. Não serão						
			permitidas rachaduras, perfurações e					1	
			cortes. A polpa deverá estar intacta e						
			limpa. Embalagem: o produto deverá						
1									
			estar acondicionado em embalagem						
1			plástica, flexível, atóxica, resistente,						
			transparentes em pacotes de 5 a						
			20Kg (Conforme solicitado). Ser livre						
1			de resíduos visíveis de fertilizantes,					1	
1			devendo ser prioritariamente						
1			orgânicos e/ou agroecológico.	1					
İ	97	1	LARANJA PERA - deve ser de boa	CENTRAL	1.800	Kg	2,29	4.122,00	+
1	٠.	_	qualidade, sem defeitos sérios,	FRUTAS	1.000	INB	2,23	4.122,00	
				FRUIAS					
			the Total September 11 April 12 April 1						
			conformação uniformes, devendo ser						
1			bem desenvolvidas e maduras. A						
			polpa deve estar intacta e firme.						
			Características Gerais: Fresco. Atingir						
			o grau máximo ao tamanho, aroma,						
			cor e sabor próprios da espécie e						
			variedades. Apresentar grau de						
			maturação tal que lhes permita						
			suportar a manipulação, o transporte						
			e a conservação em condições						
			adequadas para o consumo mediato						
			e imediato. Não conterem						
			substâncias terrosas, sujidades ou						
			corpos estranhos aderentes à						
			superfície da casca. Estarem isentos						
			de umidade externa anormal, aroma						
			e sabor estranhos Deve apresentar-						
			se em início de maturação.						
	101	1	Maçã Gala, inteira, firme. Apresentar	CENTRAL	1.800	Kg	4,99	8.982,00	-
	101	-	grau de maturação tal que lhes	FRUTAS	1.000	I/R	4,33	0.302,00	
				FRUIAS					
			permita suportar transporte,						
			manipulação e conservação						
			adequada para consumo mediato e						
			imediato, tamanho médio,						
			apresentando cor, tamanho e						
1			conformação uniformes, sem					·	1





		manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme solicitado.					
102	1	MAMÃO FORMOSA de primeira — Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CENTRAL FRUTAS	2.000	Kg	6,44	12.880,00
103	1	MANGA ROSA de primeira – Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com casca lisa, sem sinais de batida, rachaduras ou manchas escuras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de	CENTRAL FRUTAS	1.350	Kg	6,49	8.761,50



		resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente					
104	1	orgânicos e/ou agroecológico. Melancia, inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme solicitado.	CENTRAL FRUTAS	2.100	Kg	3,00	6.300,00
105	1	MELÃO AMARELO - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CENTRAL FRUTAS	1.250	Kg	9,50	11.875,00
106	1	MORGOTE, MEXIRICA OU POKÃN - Tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Acondicionados em	CENTRAL FRUTAS	1.300	Kg	3,99	5.187,00



		sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.					
113	1	Tomate deverá ser procedente de	CENTRAL	2.000	V-	4 27	0.540.00
113	_	espécimes vegetais genuínos e sãos,	September 1990 Septem	2.000	Kg	4,27	8.540,00
		ser frescos, ter atingido o grau	FRUIAS				
		máximo no tamanho, aroma e cor da					
		espécie e variedade, estar livre de					
		enfermidades, insetos e sujidades,					
		não estar danificado por qualquer			1		
		lesão de origem física ou mecânica					
		que afete a sua aparência. Não serão					
		permitidas rachaduras, perfurações e					
		cortes. Embalagem: o produto					
		deverá estar acondicionado em					
		embalagem plástica, flexível, atóxica,					
		resistente, transparentes em pacotes					
		de 5 a 20Kg (Conforme solicitado).					
		Ser livre de resíduos visíveis de					
		fertilizantes, devendo ser					
		prioritariamente orgânicos e/ou					
		agroecológico.					
117	1	FILE DE PEITO DE FRANGO . Cortes	COOPAVEL	1.800	Kg	17,97	32.346,00
	-	de primeira, não temperado,	COOTAVEE	1.000	INS.	17,57	32.340,00
		CONGELADO, aspecto próprio, não					
		amolecida, nem pegajosa, cor					
		própria, sem indícios de fermentação					
		pútrida. Com ausência de sujidades,					
		parasitos e larvas. Certificado de					
		inspeção sanitária. O produto deverá					
		ser rotulado contendo: data de					
		fabricação e peso líquido. Prazo de					
ľ		validade não inferior a 6 meses,					
		contado a partir da efetiva entrega					
		do produto. Possuir carimbo do					
		órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).					
118	1	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	COOPAVEL	1.800	Kg	10,49	18.882,00
		SEM DORSO - de primeira, não					
		temperado, CONGELADO, aspecto					
		próprio, não amolecida, nem					
		pegajosa, cor própria, sem indícios					
		de fermentação pútrida. Com					
		ausência de sujidades, parasitos e					
		larvas. Certificado de inspeção					
		sanitária. O produto deverá ser					
		rotulado contendo: data de					
		fabricação e peso líquido. Prazo de					
		validade não inferior a 6 meses,					
		contado a partir da efetiva entrega					



	·	1.	T				,
		do produto. Possuir carimbo do					
119	1	órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).	500041/51	4.000	-		
119	1	COXINHA DA ASA DE FRANGO (KG) de primeira, não temperado,	Bank Co. (100 10	1.060	Kg	14,90	15.794,00
		CONGELADO, aspecto próprio, não	1				
		amolecida, nem pegajosa, cor					
		própria, sem indícios de fermentação					
		pútrida. Com ausência de sujidades,				ł	ł
		parasitos e larvas. Certificado de	1				
		inspeção sanitária. O produto deverá					
		ser rotulado contendo: data de					
		fabricação e peso líquido. Prazo de					
		validade não inferior a 6 meses,					
		contado a partir da efetiva entrega					
		do produto. Possuir carimbo do					
		órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).					
122	1	CARNE TIPO ACÉM MOÍDA de	ALFAMA	750	Kg	29,70	22.275,00
122	_	primeira qualidade, magro,	ALIAMA	750	INB	23,70	22.273,00
		congelada, sem gordura e sebo,					
		isento de aditivos ou substâncias					
		estranhas que sejam impróprias ao					
		consumo e que alterem suas					
		características naturais (físicas					
		químicas e organolépticas). Deverá					
		ser acondicionada em embalagem					
		primária constituída de plástico					
		atóxico transparente, isenta de					
		sujidades e ou ação de					
		microrganismos. Em pacotes de 1 kg,					
		devidamente selada, com					
		especificação de peso, validade,					
		produto e marca/procedência.					
		Validade a vencer de no mínimo 3					
		meses contados a partir da entrega.					
		Possuir carimbo do órgão fiscalizador					
		(SI, SIE ou SIF).					
131	1	MANDIOCA CONGELADA	ALTONIA	200	Kg	6,97	1.394,00
		Embalagem plástica transparente					
		com 1Kg. A mesma não pode estar					
		danificada e deve conter data de					
122	1	fabricação e validade.	LACTORAU	200	1.	0.00	7.264.00
132	1	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA -	LACTOMIL	800	Lt	9,08	7.264,00
		Embalagem 1000G. Soro de leite					
		pasteurizado, leite pasteurizado					
		semidesnatado, açúcar, preparado de					
		morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango,					
		estabilizante: amido modificado,					



Estado do Paraná

- b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das mercadorias/prestação dos serviços, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Municipal solicitante.
- c) Caso ocorra atraso no pagamento, por culpa exclusiva do Município, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados pelo índice INPC ou outro que o vier a substituir, a contar do início do prazo previsto no item "b" desta cláusula.
- c) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- d) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- e) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro de Preços e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma.

Antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, restando saldo e sendo vantajoso para a Administração, o mesmo poderá ser contratado, se assim também for de interesse do fornecedor.

As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
10	2007	12	361	1150	015	1406	339032050000	110
10	2007	12	361	1150	15	1408	339032050000	505
10	2007	12	365	1150	18	1665	339032050000	110
10	2007	12	365	1150	18	1667	339032050000	505

Cláusula Quinta - Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes



penalidades:



Estado do Paraná

Cláusula Oitava - Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona - Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo ou por correio eletrônico. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima - Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- ✓ Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.
- ✓ Todo produto/serviço que apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo e sem uso, ou que não atenda as especificações do edital deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor.
- √ Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de serviço
- ✓ Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue/serviço prestado for diferente que o constante na nota fiscal ou na ordem de serviço todos os objetos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa vencedora.
- ✓ Além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega acarretará na aplicação de penalidades;
- ✓ O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.
- ✓ Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.
- ✓ Os produtos deverão apresentar aparência, odor e consistência característicos.
- ✓ DA FORMA DE ENTREGA DAS MERCADORIAS
- ✓ O local de entrega é o CMEI GOTINHA DE MEL, RUA GUARAPUAVA, 2930 CENTRO. PATO BRAGADO-PR, sendo que os horários para as entregas serão estabelecidos pela nutricionista em cronograma próprio, descritos no pedido de merenda e compreenderão, no período da manhã entre as 07:30 às 10:00 horas e no período da tarde entre 14:00 às 17:00 horas.
- ✓ Todos os produtos deverão ser transportados em carros higienizados e fechados, refrigerados para produtos perecíveis.





Estado do Paraná

- As entregas deverão ser feitas em sua completude, sem faltas ou com produtos em quantidades inferiores as requisitadas.
- ✓ As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que será enviado previamente e preferencialmente através de email.
- ✓ Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues nas datas e horários estipulados em cronograma próprio que será desenvolvido pela nutricionista.
- Caso o produto, após entrega realizada, não atenda o que é exigido em contrato, mesmo sendo verificado posteriormente, será solicitado a correção do erro, e a empresa terá no máximo até 02 (dois) dias úteis, após solicitação efetuada, para corrigir o erro e realizar nova entrega. (<u>fazer constar no contrato</u>)

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- ✓ A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- ✓ Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante á ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- ✓ Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Contrato, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- ✓ Entregar os materiais, com pontualidade e nos locais específicos determinados pela Contratante, bem como atender as demais condições do Edital.
- ✓ Fornecer a nota fiscal das mercadorias no momento da entrega, atentar-se para que esse documento seja gerado na expedição do produto antes do trânsito do mesmo. (fazer constar no contrato)
- ✓ Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações do Edital e da proposta de preço apresentada, ao qual se vinculam, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- ✓ Considerar que a unidade e a qualidade, são pré-requisitos para o recebimento do item solicitado.
- ✓ Comunicar a Contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.
- Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- ✓ Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, ficando a licitante vencedora obrigada a corrigir, remover ou substituir em um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou mal funcionamento.
- ✓ Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da licitação.
- ✓ Todas as despesas decorrentes da execução do objeto, contratação de pessoal, veículos (transporte) e demais encargos pertinentes ao fornecimento, serão de total responsabilidade da contratada.
- ✓ As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.





Estado do Paraná

Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

Cláusula Décima Segunda - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, em 31 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE PATO RAGADO -LEOMAR ROHDEN

JEAN DIAS RODRIGUES:08894 RODRIGUES:08894939952

939952

Assinado de forma digital por JEAN DIAS

Dados: 2022.06.03 17:23:09

COMERCIAL ACTUS LTDA ME - CONTRATADA JEAN DIAS RODRIGUES